



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

Sede do INCRA

Diretoria de Governança Fundiária - DF
Brasília/DF, SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32,
CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Manual para Gestão da
Certificação – 2ª Edição

O DIRETOR DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos **incisos XV, XVI, XIX e XX do art. 109 do Regimento Interno**, aprovado pela **Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022**, e

CONSIDERANDO o que estabelecem os parágrafos 3º e 4º, do artigo 176, e o parágrafo 3º do artigo 225, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo Decreto 10.139/2019; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 54000.048808/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual para Gestão da Certificação – 2ª Edição, na forma do Anexo I (SEI nº 16563410) desta Portaria;

Art. 2º Determinar que a gestão dos serviços de certificação, decorrentes dos requerimentos que são submetidos ao INCRA/SIGEF, seja executada à luz do que estabelece o Manual para Gestão da Certificação – 2ª Edição;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 698, de 12 de abril de 2022, que aprovou o Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais - 1ª Edição, Versão 1.2 de 2022;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação no DOU.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Gonçalves da Costa, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



ANEXO I
MANUAL PARA GESTÃO DA CERTIFICAÇÃO

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Governança Fundiária